



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 04

DATA: 19 DE MAIO DE 2025

LOCAL:

PRESENCIAL: REGIONAL CURITIBA (AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 306 AROEIRA OFFICE PARK, TARUMÃ - CURITIBA-PR)

VIRTUAL: (<https://meet.google.com/oqr-rmow-kkp>)

COORDENADORA: SANDRA REGINA CABEL

COORDENADORA-ADJUNTA: KEILA REGINA UEZI

INÍCIO: 14H05MIN

TÉRMINO: 16H32MIN

ASSESSORIA TÉCNICA: EDUARDO RAMIRES

ASSESSORIA JURÍDICA: CINTHYA DE CASSIA TAVARES SCHWARZ

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: DANIELA PETRO

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

MEMBROS	PRESENTE	AUSENTE	JUSTIFICATIVA
Eng. Agr. Sandra Regina Cabel (coordenadora titular)	X		
Eng. Civ. Keila Regina Uezi (coordenadora adjunta)	X		
Eng. Comput. Elizandra Gonçalves Taques Sartori (titular)	X		
Eng. Agr. Paulo Gatti Paiva (titular)	X		
Eng. Mec. Ingrid Froba (titular)			X
Eng. Eletric. Wagner Fontes Godoy (1º suplente)	X		
Eng. Agr. Luiz Antonio de Siqueira Junior (2º suplente)	X		
Eng. Pesca Taciano Cesar Freire Maranhão (3º suplente)	X		
Eng. Amb. Felipe Marcal Dalmas Kotwiski (4º suplente)	X		
Eng. Civ. Vera Regina Fiori Dias (5º suplente)	X		

2. APROVAÇÃO DE SÚMULAS DE REUNIÕES ANTERIORES

Súmula da Reunião nº 03. **Aprovada por maioria de votos (abstenção dos membros Luiz Antonio de Siqueira Junior e Vera Regina Fiori Dias).**

3. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

3.1 Requerimentos de registro de candidatura

Realizada a verificação e o julgamento de todos os requerimentos de registro de candidaturas recebidos. **A comissão deliberou por unanimidade sobre o assunto, de modo individual conforme os diferentes protocolos que representam os requerimentos de registro de candidatura, sendo que o teor das deliberações fica restrito aos documentos próprios.**

3.2 Plano de comunicação

Realizada a análise da proposta do plano de comunicação elaborado pelo Departamento de Comunicação e Relacionamento - DCR. **A comissão deliberou por unanimidade sobre o assunto:**

Deliberação 009/2025: Por aprovar parcialmente o plano de comunicação conforme proposta apresentada, com as principais datas conforme o calendário das Eleições Gerais e respectivas ações eleitorais e de divulgação, sendo necessário apenas incluir novas ações para: divulgação da importância da atualização cadastral; alertar sobre a data-limite para quitação de eventuais débitos pelos profissionais para fins de ser considerado eleitor, e; prever envio de comunicados de utilidade pública (atendimento ao disposto na Deliberação CEF nº 11/2025).

3.3 Infraestrutura necessária para as eleições

Realizada a análise da previsão de o Crea-PR disponibilizar locais apropriados com equipamentos conectados à internet em todas as sedes (Regionais) e nas inspetorias, escritórios e representações locais do Crea, com acesso livre dos candidatos, em atendimento ao Art. 91 da Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019. **A comissão deliberou por unanimidade sobre o assunto:**

Deliberação 010/2025: 1. Por requisitar ao Crea-PR, em especial à Superintendência, que sejam tomadas todas as providências necessárias no sentido de prever a disponibilização de equipamentos conectados à internet na Sede Administrativa e em todas as sedes de Regionais e inspetorias do Crea-PR, no dia 16 de julho de 2025 (quarta-feira), no período de 8h às 19h, no horário de Brasília-DF; 2. Por esclarecer que essas instalações não são, de maneira alguma, consideradas como mesas eleitorais ou cabines de votação de qualquer tipo, sendo que não haverá a presença de mesários do Crea-PR ou fiscais designados pelos candidatos nestes locais, visto que o (a) empregado(a) do Crea-PR estará presente exclusivamente para fins de abertura e fechamento do respectivo local.

4. ASSUNTOS GERAIS PARA CONHECIMENTO

4.1 Resolução nº 1.150/2025

Apresentado o conteúdo da Resolução nº 1.150/2025. **A comissão tomou conhecimento.**

5. INFORMES

5.1 Calendário de reuniões

Apresentada a necessidade de confirmação do agendamento da próxima reunião a fim de cumprir as atividades que competem à CER, bem como aos prazos estabelecidos pela PL-0178/2025. **Dessa forma, foi definida apenas a seguinte ação a ser executada após a reunião: avaliar a necessidade de agendamento da próxima reunião, a depender das demandas de assuntos para deliberação e/ou assuntos gerais para conhecimento (responsável: assessor técnico). A comissão aprovou por unanimidade.**

6. EXTRA-PAUTA

6.1 Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019

Apresentado o restante do conteúdo da Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019, com o apoio de material complementar disponibilizado pela Comissão Eleitoral Federal (CEF) em atenção às eleições gerais de 2023 ("Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea e Mútua anotado e comentado"). **A comissão tomou conhecimento.**

Esgotados os assuntos contidos na pauta, a Senhora Coordenadora declarou encerrada a reunião, às dezesseis horas e trinta e dois minutos (16h32min). A Súmula vai assinada pela Coordenadora e acompanhada da evidência de presenças.

Eng. Agr. Sandra Regina Cabel

Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Cabel, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 21/05/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **2100008** e o código CRC **059BCDFF**.